LEI MUNICIPAL 686 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO EM 06/12/19
Josimar Aparecido Caixeta
Sec. M. de Administração

"Dispõe sobre a criação e extinção de cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia/MG **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos do quadro de cargos efetivos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal os seguintes cargos: Médico de PSF com 04 vagas; Auxiliar de Biblioteca com 06 vagas; Auxiliar de Serviços Gerais – Obras com 08 vagas; Fiscal de Vigilância Epidemiológica com 01 vaga, Engenheiro Civil com 02 vagas e Nutricionista com 01 vaga.

Art. 2º. Fica o cargo de Auxiliar de Enfermagem com 25 (vinte e cinco) vagas transformado em cargo de Técnico de Enfermagem por terem as mesmas atribuições e padrão de vencimento.

Parágrafo Único. Para o cargo de Técnico em Enfermagem, passa a ser exigido experiência mínima de 01 (um) ano na área, comprovada na data da posse.

Art. 3º. Fica o padrão de vencimento do cargo de Chefe de Gabinete alterado para Símbolo CC-8 em razão da responsabilidade atribuída a suas funções.

Art. 4º. Ficam criados no quadro de cargos efetivos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal: 05 cargos de Medico II; 06 cargos de Enfermeiro Hospitalar; 01 vaga de Educador Físico (NASF) e 05 vagas de Técnico em Enfermagem ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde; 02 cargos de Nutricionista vinculados à Secretarias Municipais de Educação e de Saúde; 01 cargo de Médico Veterinário vinculado às Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente; 01 cargo de Engenheiro Civil vinculado a Secretaria Municipal de Obras; 03 vagas de Educador físico (ESPORTE) vinculado a Secretaria Municipal de Esportes e 02 cargos de Psicólogo (CRAS/SUAS) vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social.

§ 1º. Ao cargo de Médico II fica autorizado a realização de plantões de 12 (doze) horas e de 24 (vinte e quatro) horas, além das 40 (quarenta) horas semanais exigidas, remunerados na forma de regulamento a ser expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Para o cargo de Enfermeiro Hospitalar é exigido experiência mínima de 02 (dois) anos no atendimento de urgência e emergência.

§ 3º. Para o cargo de Engenheiro Civil, fica exigido experiência mínima de 03 (três) anos na função, a ser comprovada na data da posse, contando-se para cada ano, a emissão de pelo menos 05 (cinco) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no caso de Engenheiro Autônomo.

Art. 5º. Fica criado no quadro de provimento em comissão: 01 cargo de Diretor de Acompanhamento do Programa de Agentes de Saúde (ACS), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e 01 cargo de Subsecretário de Esportes, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 39.315-000 – URUCUIA – MINAS GERAIS

Art. 6º. Aos servidores efetivos ocupantes de cargos extintos que porventura estiverem, fica garantido a remuneração e carga horária conforme definido no Edital de concurso a que tenha prestado.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Urucuia- MG, 05 de Dezembro de 2019.

RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II.

CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	VAGAS CRIADAS/ REDUZIDAS
Agente Administrativo	16	Agente Administrativo	16	00
Agente Comunitário de Saúde	42	Agente Comunitário de Saúde	42	00
Agente de Endemias	05	Agente de Endemias	05	00
Atendente de Consultório Dentário	03	Atendente de Consultório Dentário	03	00
Assistente Social	02	Assistente Social	02	00
Auxiliar Administrativo	29	Auxiliar Administrativo	29	00
Auxiliar de Biblioteca	06			-06
Auxiliar de Enfermagem	25	Técnico em Enfermagem	25	00
Auxiliar de Serviços Gerais	90	Auxiliar de Serviços Gerais	90	00
Auxiliar de Serviços Gerais - OBRAS	08	-	-	- 08
Balseiro	02	Balseiro	02	00
Biomédico	01	Biomédico	01	00
Bioquímico / Farmacêutico	03	Bioquímico / Farmacêutico	03	00
Borracheiro	01	Borracheiro	01	00
Cozinheiro	06	Cozinheiro	06	00

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

Dentista	04	Dentista	04	00
Educador Físico (NASF)	01	Educador Físico (NASF)	02	01
Educador Físico (Esporte	01	Educador Físico (esporte)	04	03
Enfermeiro	06	Enfermeiro	06	00
		Enfermeiro Hospitalar	06	06
Engenheiro Civil	02	Engenheiro Civil	01	- 01
Eletricista	02	Eletricista	02	00
Facilitador de Oficinas	02	Facilitador de Oficinas	02	00
Fiscal de Obras e Posturas	01	Fiscal de Obras e Posturas	01	00
Fiscal de Tributos	01	Fiscal de Tributos	01	00
Fiscal de Vigilância Epidemiológica	01	-	-	-01
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	Fiscal de Vigilância Sanitária	01	00
Fisioterapeuta	01	Fisioterapeuta	01	00
Fonoaudiólogo	01	Fonoaudiólogo	01	00
Gari	18	Gari	18	00
Jardineiro	06	Jardineiro	06	00
Mecânico I	02	Mecânico I	02	00
Mecânico II	02	Mecânico II	02	00
Médico	01	Médico	01	00
Médico de PSF	05	Médico de PSF	00	- 05
		Médico II	05	+ 05
		Médico Veterinário	01	+ 01
Monitor de Creche	20	Monitor de Creche	20	00

Motorista	44	Motorista	44	00
Nutricionista	01	Nutricionista	01	00
Operador de Maquinas	02	Tratorista	02	00
Operador de Patrol (escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)	02	Operador de Patrol (escavadeira, esteira, perfurador de poços e afins)	02	00
Orientador Social	01	Orientador Social	01	00
Pedreiro	01	Pedreiro	01	00
Professor PI-A	21	Professor PI-A	21	00
Professor PI-A	55	Professor PI-A	55	00
Professor PVI-A	54	Professor PVI-A	54	00
Professor de Esportes	01	Professor de Esportes	01	00
Professor de Ed. Física Especializada	01	Professor de Ed. Física Especializada	01	00
Psicólogo	01	Psicólogo	01	00
		Psicólogo (NASF/SUAS)	03	03
Psicopedagogo	01	Psicopedagogo	01	00
Recepcionista	08	Recepcionista	08	00
Secretario Escolar	05	Secretario Escolar	05	00
Servente Escolar	41	Servente Escolar	41	00
Supervisor Pedagógico	12	Supervisor Pedagógico	12	00
Técnico Agrícola	04	Técnico Agrícola	04	00
Técnico de Enfermagem	10	Técnico de Enfermagem	40	+ 05
Técnico em Contabilidade	01	Técnico em Contabilidade	01	00

Técnico em Higiene Dental	01	Técnico em Higiene Dental	01	00
Técnico de Laboratório	01	Técnico de Laboratório	01	00
Técnico em Radiologia	06	Técnico em Radiologia	06	00
Tratorista	04	Tratorista	04	00
Vigia	09	Vigia	09	00
Zelador de Cemitério	01	Zelador de Cemitério	01	00
Total	578	Total	586	+ 08

Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, 25 de outubro de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

ANEXO III.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	FAIXA DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	AREA ESPECÍFICA
Agente Administrativo	16	II	40 horas	Administrativa
Agente Comunitário de Saúde	42	II	40 horas	Saúde
Agente de Endemias	05	II	40 horas	Saúde
Atendente de Consultório Dentário	03	I	40 horas	Saúde
Assistente Social	02	XV	30 horas	Ação Social
Auxiliar Administrativo	29	II	40 horas	Administrativo
Auxiliar de Serviços Gerais	90	I	40 horas	Todas
Balseiro	02	I	40 horas	Meio Ambiente
Biomédico	01	XVIII	40 horas	Saúde
Bioquímico / Farmacêutico	03	XVIII	40 horas	Saúde
Borracheiro	01	I	40 horas	Administração
Cozinheiro	06	I	40 horas	Educação/Saúde
Dentista	04	XXI	40 horas	Saúde
Educador Físico (NASF)	02	X	40 horas	Esporte

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

Educador Físico (esporte)	04	X	40 horas	Esporte
Enfermeiro	06	XX	40 horas	Saúde
Enfermeiro Hospitalar	06	XIII	40 horas	Saúde
Engenheiro Civil	01	XVIII	40 horas	Operacional
Eletricista	02	II	40 horas	Operacional
Facilitador de Oficinas	02	IV	40 horas	Ação Social
Fiscal de Obras e Posturas	01	IV	40 horas	Adm/Operacional
Fiscal de Tributos	01	IV	40 horas	Adm/ Financeiro
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	IV	40 horas	Adm/saúde
Fisioterapeuta	01	XXI	40 horas	Saúde
Fonoaudiólogo	01	XX	40 horas	Educ./Saúde
Gari	18	I	40 horas	Meio Ambiente
Jardineiro	04	I	40 horas	Operacional
Mecânico I	02	V	40 horas	Operacional
Mecânico II	02	VI	40 horas	Operacional
Médico	01	XXIV	20 horas	Saúde
Médico II	05	XXVIII	40 horas	Saúde
Médico Veterinário	01	XIV	40 horas	Meio Ambiente/ Agricultura
Monitor Escolar	20	II	30 horas	Educação
Motorista	41	VI	40 horas	Todas
Nutricionista	01	XIII	40 horas	Educ./Saúde
Operador de Patrol (escavadeira, esteira,	02	X	40 horas	Operacional

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

perfurador de poços e afins)				
Orientador Social	01	V	40 horas	Ação Social
Pedreiro	02	IV	40 horas	Operacional
Professor PI-A	21	IV	24 horas	Educação
Professor PII-A	55	V	24 horas	Educação
Professor PVI-A	54	XXV	24 horas	Educação
Professor de Esportes	01	VIII	40 horas	Educação
Professor de Educação Física Especializada	01	XXVI	40 horas	Educação
Psicólogo	01	XVIII	40 horas	Educ./Saúde
Psicólogo (CRAS/SUAS)	03	XIII	40 horas	Ação Social
Psicopedagogo	01	XIII	40 horas	Educação
Recepcionista	08	I	40 horas	Todas
Secretario Escolar	05	VI	30 horas	Educação
Servente Escolar	41	I	40 horas	Educação
Supervisor Pedagógico	12	XII	40 horas	Educação
Técnico Agrícola	04	VII	40 horas	Agricultura
Técnico de Enfermagem	10	IV	40 horas	Saúde
Técnico em Contabilidade	01	VII	40 horas	Administrativo
Técnico em Higiene Dental	01	X	40 horas	Saúde
Técnico de Laboratório	01	IV	40 horas	Saúde

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

Técnico em Radiologia	06	VII	20 horas	Saúde
Tratorista	06	VI	40 horas	Obras
Vigia	09	I	40 horas	Todas
Zelador de Cemitério	01	I	40 horas	Operacional
Total de Vagas			589	

Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, 25 de outubro de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

ANEXO IV.

CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	VAGAS CRIADAS/ REDUZIDAS
Assessor de Relações Públicas	01	Assessor de Relações Públicas	01	00
Assistente Judiciário	02	Assistente Judiciário	02	00
Chefe de Gabinete	01	Chefe de Gabinete	01	00
Chefe da Junta de Serviço Militar	01	Chefe de Junta de Serviço Militar	01	00
Chefe de Divisão	20	Chefe de Divisão	20	00
Controlador Interno	01	Controlador Interno	01	00
Coordenador ad hoc de Polícia Civil	01	Coordenador ad hoc de Polícia Civil	01	00
Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro do Incra	01	Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro do Incra	01	00
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	Coordenador de Vigilância em Saúde	01	00
Coordenador de Vigilância Ambiental	01	Coordenador de Vigilância Ambiental	01	00
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	Coordenador de Vigilância Sanitária	01	00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	00
Coordenador de Assistência Social Urbana	01	Coordenador de Assistência Social Urbana	01	00
Coordenador de Assistência Social rural	01	Coordenador de Assistência Social Urbana	01	00
Coordenador para Atividades Rurais	02	Coordenador para Atividades Rurais	02	00

Coordenador de Compras	01	Coordenador de compras	01	00
Coordenador de Finanças	01	Coordenador de Finanças	01	00
Coordenador Hospitalar	01	Coordenador Hospitalar	01	00
Coordenador de Transporte Hospitalar	01	Coordenador de Transporte Hospitalar	01	00
Coordenador do Bolsa Família	01	Coordenador do Bolsa Família	01	00
Coordenador de Creche	01	Coordenador de Creche	01	00
Coordenador do CRAS	01	Coordenador do CRAS	01	00
Coordenador Municipal do IMA	01	Coordenador Municipal do IMA	01	00
Coordenador Municipal do IEF	01	Coordenador Municipal do IEF	01	00
Coordenador Municipal do SIAT	01	Coordenador Municipal do SIAT	01	00
Coordenador da Vila Olímpica	01	Coordenador da Vila Olímpica	01	00
Conselheiro Tutelar	05	Conselheiro Tutelar	05	00
Contador Geral	01	Contador Geral	01	00
Diretor de Departamento	07	Diretor de Departamento	07	00
Diretor de Departamento Escolar	03	Diretor de Departamento Escolar	03	00
Diretor Escolar	07	Diretor Escolar	07	00
		Diretor de Acompanhamento do Programa de Agentes de Saúde (ACS)	01	01
Diretor do CRAS	01	Diretor do CRAS	01	00
Diretor Administrativo do Hospital	01	Diretor Administrativo do Hospital	01	00
Diretor do CAPS	01	Diretor do CAPS	01	00

Enfermeiro Chefe	01	Enfermeiro Chefe	01	00
Presidente do CAPS	01	Presidente do CAPS	01	00
Procurador Geral Municipal	01	Procurador Geral Municipal	01	00
Secretário de Gabinete	01	Secretário de Gabinete	01	00
Secretário Municipal	11	Secretário Municipal	11	00
		Subsecretário de Esportes	01	01
Tesoureiro	01	Tesoureiro	01	00
Vice-Diretor Escolar	11	Vice-Diretor Escolar	11	00
Total de Vagas	**100**	**Total de Vagas**	**102**	**+ 02**

Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, 25 de outubro de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

ANEXO V.

QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO (SÍMBOLO)	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	AREA ESPECÍFICA
Assessor de Relações Públicas	01	CC-3	**40 horas**	**Gabinete**
Assistente Judiciário	02	CC-6	**20 horas**	**Gabinete**
Chefe de Gabinete	01	CC-8	**40 horas**	**Todas**
Chefe de Junta de Serviço Militar	01	CC-3	**40 horas**	**Administração**
Chefe de Divisão	20	CC-3	**40 horas**	**Todas**
Controlador Interno	01	CC-8	**40 horas**	**Administração**
Coordenador *ad hoc* de Polícia Civil	01	CC-5	**40 horas**	**Administração**
Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro do Incra	01	CC-5	**40 horas**	**Agricultura**
Coordenador de Vigilância em Saúde	01	CC-5	**40 horas**	**Saúde**
Coordenador de Vigilância Ambiental	01	CC-5	**40 horas**	**Saúde**
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	CC-5	**40 horas**	**Saúde**
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	01	CC-5	**40 horas**	**Saúde**

Coordenador de Assistência Social Urbana	01	CC-5	**40 horas**	**Ação Social**
Coordenador de Assistência Social Rural	01	CC-5	**40 horas**	**Ação Social**
Coordenador para Atividades Rurais	02	CC-5	**40 horas**	**Agricultura**
Coordenador de compras	01	CC-5	**40 horas**	**Finanças**
Coordenador de Finanças	01	CC-5	**40 horas**	**Finanças**
Coordenador Hospitalar	01	CC-5	**40 horas**	**Saúde**
Coordenador de Transporte Hospitalar	01	CC-5	**40 horas**	**Saúde**
Coordenador do Bolsa Família	01	CC-5	**40 horas**	**Ação Social**
Coordenador de Creche	01	CC-5	**40 horas**	**Educação**
Coordenador do CRAS	01	CC-5	**40 horas**	**Ação Social**
Coordenador Municipal do IMA	01	CC-5	**40 horas**	**Agricultura**
Coordenador Municipal do IEF	01	CC-5	**40 horas**	**Agricultura**
Coordenador Municipal do SIAT	01	CC-5	**40 horas**	**Finanças**
Coordenador da Vila Olímpica	01	CC-5	**40 horas**	**Esporte**
Conselheiro Tutelar	05	CC-2	**40 horas**	**Ação Social**

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

Contador Geral	01	CC-8	**40 horas**	**Finanças**
Diretor de Acompanhamento do Programa de Agentes de Saúde (ACS)	01	CC – 7	**40 horas**	**Saúde**
Diretor de Departamento	07	CC-7	**40 horas**	**Todas**
Diretor de Departamento Educacional	03	CC-7	**40 horas**	**Educação**
Diretor Escolar	07	CC-7	**40 horas**	**Educação**
Diretor do CRAS	01	CC-7	**40 horas**	**Ação Social**
Diretor Administrativo do Hospital	01	CC-7	**40 horas**	**Saúde**
Diretor do CAPS	01	Lei Especial	**40 horas**	**Previdência**
Enfermeiro Chefe	01	CC-9	**40 horas**	**Saúde**
Presidente do CAPS	01	Lei Especial	**40 horas**	**Previdência**
Procurador Jurídico	01	CC-10	**40 horas**	**Gabinete**
Secretário de Gabinete	01	CC-5	**40 horas**	**Gabinete**
Secretário Municipal	12	Lei Especial	**40 horas**	**Todas**
Subsecretário de Esportes	01	CC-8	**40 horas**	**Esporte**
Tesoureiro	01	CC-8	**40 horas**	**Finanças**
Vice-diretor escolar	11	CC-3	**40 horas**	**Educação**

Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, 25 de outubro de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

"Avança Urucuia"
Administração: 2017/2020

ANEXO VI.
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

I	R$ 886,43
II	R$ 886,43
III	R$ 949,56
IV	R$ 1.039,56
V	R$ 1.146,29
VI	R$ 1.227,24
VII	R$ 1.303,84
VIII	R$ 1.380,52
IX	R$ 1.585,04
X	R$ 1.723,83
XI	R$ 1.884,52
XII	R$ 2.045,23
XIII	R$ 2.235,13
XIV	R$ 2.439,65
XV	R$ 2.658,80
XVI	R$ 2.899,85
XVII	R$ 3.155,49
XVIII	R$ 3.433,05
XIX	R$ 3.754,44
XX	R$ 3.944,35
XXI	R$ 4.455,68
XXII	R$ 4.864,72
XXIII	R$ 5.295,68
XXIV	R$ 5.843,51
XXV	R$19,37 h/a.
XXVI	R$19,47 h/a.
XXVII	R$ 10.300,00
XXVIII	R$ 13.400,00

Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, 25 de outubro de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO

Prefeito Municipal

"Avança Urucuia"
Administração: 2017/2020

ANEXO VII.

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R$)
CC – 1	R$ 1.054,05
CC – 2	R$ 1.241,74
CC – 3	R$ 1.387,81
CC – 4	R$ 1.534,06
CC – 5	R$ 1.753,04
CC – 6	R$ 2.191,30
CC – 7	R$ 2.483,49
CC – 8	R$ 3.213,93
CC – 9	R$ 4.017,41
CC - 10	R$ 4.382,58

Prefeitura Municipal de Urucuia – MG, 25 de outubro de 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

e-mail: administracao@urucuia.mg.gov.br
RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP: 38.649-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS

IMPACTO FINANCEIRO DO PL026/2019			
Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, altera nível de vencimentos de cargos comissionados e dá outras providências.			
EXERCÍCIO DE 2017	EXERCÍCIO DE 2018	EXERCÍCIO DE 2019	EXERCÍCIO DE 2020
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
27.952.484,08	28.109.674,02	30.225.445,93	32.500.479,49
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESA COM PESSOAL**	**DESPESA COM PESSOAL**	**DESPESA COM PESSOAL**
14.660.942,48	14.035.252,14	14.582.080,14	15.835.803,29
PERCENTUAL DE GASTO C/ PESSOAL	**PERCENTUAL DE GASTO C/ PESSOAL**	**PERCENTUAL DE GASTO C/ PESSOAL**	**PERCENTUAL DE GASTO C/ PESSOAL**
52,45%	49,93%	48,24%	48,72%

a) O Impacto financeiro tomou por base a folha bruta para o biênio 2017/2018.

b) Para os demais anos foi feito previsto um crescimento na Receita Corrente Líquida de 7% ao ano.

c) O Impacto Financeiro foi feito prevendo um reajuste geral anual de 3,75% para o biênio 2019/2020 para todos os servidores.

d) A variação das despesas de pessoal, caso o impacto financeiro do pl026 /2019 for aprovado, será de -2,52% para 2018 e de -1,69% e 0,48% sobre a receita corrente líquida do Município para os anos de 2019 e 2020 respectivamente.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
Eu **RUTÍLIO ENGÊNIO CAVALCANTI FILHO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas no exercício financeiro, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento anual, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão os limites dispostos na alínea "b" do inciso III, do art. 20, da LC nº 101/2000.

Urucuia - MG, 25 de Outubro 2019.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA